CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

CEP 38200-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 14 DE JUNHO DE 1994.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A JEDOR PEREIRA BALEEIRO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o pará - grafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **JEDOR PEREIRA BALEEIRO,** pelos relevantes serviços prestados a este Município, e por nele ter se destacado pela a - tuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 14 de junho de 1994.

Vereador **José Adão da Silva**
Presidente

Vereador **Ésio Antonio dos Santos**
Vice-Presidente

Vereador **Ronaldo Wilson Santos**
1º Secretário

Vereador **Javert do Carmo Azevedo**
2º Secretário